



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 879 DE 22 DE ABRIL DE 2014

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- Art.1º** Passa a denominar-se Rua “**NICOLAU BARBOSA**” a nova via pública que se inicia na Rua João Araújo, em frente ao número 405, nesta cidade, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.
- Art.2º** As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 22 de Abril de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

JULIANO SATIM VIEIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2014.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA